



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 306/2021 - GAB/IFRR, de 01/03/2021

Determina a suspensão da realização de viagens intermunicipais durante o mês de março.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando a [Portaria 9/2021 - CCEC/IFRR, de 26/02/2021](#), que estabelece a suspensão do atendimento presencial ao público durante o mês de março de 2021 e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica suspensa a realização de viagens intermunicipais no âmbito do Instituto Federal de Roraima, no período de 1º a 31 de março de 2021, como medida preventiva à disseminação do novo coronavírus (Sars-CoV-2).

§ 1.º As viagens intermunicipais com a finalidade de realizar fiscalização em obras nas unidades do IFRR, que se encontram em andamento, poderão ocorrer normalmente.

§ 2.º Os casos omissos e os casos em que seja imprescindível a realização de viagem intermunicipal, não contemplados no § 1º do caput, deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico do Gabinete da Reitoria (gabinete.reitoria@ifrr.edu.br), para apreciação e decisão.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 01/03/2021 21:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70518

Código de Autenticação: 4f7270d74a

